

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
120491/2022	MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR	2021/2022	02 a 31/05/2022	02/05/2022	30
121810/2021	MONIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA	2020/2021	14/07 a 12/08/2021	04/08/2021	09
120249/2022	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	2021/2022	01 a 30/07/2022	01/07/2022	30
120102/2022	SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO	2021/2022	02 a 31/05/2022	02/05/2022	30
120352/2022	SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	2021/2022	25/04 a 24/05/2022	04/05/2022	21
117462/2022	TAYNARA MARTINS DA SILVA	2021/2022	04/04 a 03/05/2022	15/04/2022	19
119757/2022	THILI RASSINI SILVA FREITAS	2021/2022	02 a 31/05/2022	02/05/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 09 de maio de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 795597

PORTARIA Nº 0283/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
119625/2022	MARIA SILDEIR DA CONCEICAO	1ª	2017/2022	01 a 30/06/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 09 de maio de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 795602

PORTARIA Nº 0282/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, **R E S O L V E:**
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
120524/2022	BERKELEY JAKES CASTRO	2021/2022	30	28/04 a 27/05/2022
120228/2022	FILOMENA MARIA PEREIRA	2019/2020	30	03/06 a 02/07/2022
120434/2022	JEFFERSON ROSA COELHO	2020/2021	13	09 a 21/05/2022
121810/2021	MONIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA	2020/2021	09	18 a 26/08/2021
120489/2022	RAFAELA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	2020/2021	15	09 a 23/05/2022
120140/2022	RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	2020/2021	30	03/05 a 01/06/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 09 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 795600
EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL CONJUNTA Nº 002/2022-MP/3ª e 5ª PJMABCRIM.
As 3ª e 5ª Promotorias de Justiça do município de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL CONJUNTA Nº 002/2022-MP/3ª e 5ª PJMABCRIM nos autos do Procedimento Administrativo nº 001168-930/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL CONJUNTA Nº 002/2022-MP/3ª e 5ª PJMABCRIM. Envolvido: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNÍCIPIO DE MARABÁ, BOM JESUS DO TOCANTINS E NOVA IPIXUNA.
Assunto: Recomendação visando acompanhar Projeto "Conscientizar: A melhor forma de prevenir".
Francisca Paula Moraes da Gama- Promotora de Justiça.
Protocolo: 795605

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 02/2022 - 2ªPJCap
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 0000091-029/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.
Objetivo: "Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 001287-029/2019".
*Republicada por incorreção.
Capanema/PA, 02 de fevereiro de 2022.
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA
Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Capanema/PA
Protocolo: 795611

ATO Nº 104/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000557-110/2015
O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO ESPÍRITA LUZ DA VERDADE, CNPJ nº 04.975.371/0001-40, referentes ao ano-calendário 2010. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 26 de abril de 2022.
Sávio Rui Brabo de Araújo
1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo: 795658

ATO Nº 105/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000450-110/2015
O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DO CURIÓ, CNPJ nº 07.492.311/0001-64, referentes ao ano-calendário 2009. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 26 de abril de 2022.
Sávio Rui Brabo de Araújo
1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
Protocolo: 795660

ATO Nº 106/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000713-110/2015
O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA - ASSINE, CNPJ nº 09.451.993/0001-92, referentes ao ano-calendário 2010. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 26 de abril de 2022.
Sávio Rui Brabo de Araújo